



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 335 de 21 de fevereiro de 2019

ANO I - PIRAQUÊ-TO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021 - EDIÇÃO Nº 011

## **DECRETO Nº. 41, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021, D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora FLÁVIA MOREIRA DIAS, matrícula nº 0212 para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Recursos Humanos, com lotação na *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº. 42, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021, D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª CARLA DHYOVANNA ALVES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, com lotação na *Secretaria Municipal de Finanças* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº. 42, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021, D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª CARLA DHYOVANNA ALVES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, com lotação na *Secretaria Municipal de Finanças* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº. 44, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021, D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª TCHEUSLEY DA SILVA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Compras e Almoxarifado, com lotação na *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº. 45, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021, D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª JUCIELY SANDES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Contabilidade, com lotação na *Secretaria Municipal de Finanças* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 06 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº. 46, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021, D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOSÉ FERREIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Limpeza Pública, com lotação na *Secretaria Municipal de Transportes, Limpeza e Serviços Públicos* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 48, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica nomeado o Sr. LOURIVAL ALVES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Transportes, com lotação na *Secretaria Municipal de Transportes, Limpeza e Serviços Públicos* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 04 de janeiro de 2021.  
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 48, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica nomeado o Sr. ANTONIO ALVES RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenação de Arrecadação e Fiscalização Fazendária, com lotação na *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.  
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 49, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica nomeado o Sr. ANTONIO ALVES RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenação de Arrecadação e Fiscalização Fazendária, com lotação na *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.  
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 50, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª LUSANIRA ALMEIDA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, com lotação na *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.  
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 51, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica nomeado o Sr. ARNALDO MARTINS LIMA MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão de Operador de Retroscavadeira, com lotação na *Secretaria Municipal de Transportes, Limpeza e Serviços Públicos* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.  
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 52, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica nomeado o Sr. ALBANITO CARDOSO DUTRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, com lotação na *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.  
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 53, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica nomeado o Sr. RICARDO MARQUES LEAL, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Transportes, com lotação na *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.  
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 54, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021,  
D E C R E T A:  
Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª MARIA NETA VERAS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Assistência Social – CRAS, com lotação na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.  
PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 55, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. SIDNEY SILVA DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão de Soldador, com lotação na *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 56, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JONES NUNES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Cadastro Imobiliário, com lotação na *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos (efeitos financeiros) a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 57, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre ato de nomeação de Servidor Público municipal para cargo em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê – TO em seu art. 91, inciso II, c/c a Lei Municipal nº 123, de 03 de outubro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 002, de 09 de fevereiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª ADNA DE SOUSA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Bolsa Família, com lotação na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juventude e Habitação* do município de Piraquê, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal



Registro Nº: D20210316011